



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

14/12/2023


Secretaria da Câmara

EMENDA ADITIVA N.º 01 /2023

**ACRESCE O INCISO IV E O PARÁGRAFO
3º AO ART. 53 DO PROJETO DE LEI Nº 32
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IV e o parágrafo 3º ao art. 53 do Projeto de Lei nº 32/2023:

“Art. 53 (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – Vale Transporte

Parágrafo 3º - O direito do servidor ao vale transporte, será regulamentado por Lei Ordinária.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda se justifica uma vez que o referido benefício não foi contemplado no projeto original e é de suma importância aos servidores que moram em outra cidade e a fim de se evitar acidentes com os servidores que vem trabalhar de bicicleta.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de dezembro de 2023.


JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 496

Ementa Emenda Aditiva - Acresce o inciso IV e o parágrafo 3º o art. 53 do Projeto de Lei n.º 32 de 11 de dezembro de 2023. Vereador José Francisco de Castro Silva.

Autor José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria Emenda Aditiva

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **14/12/2023 15:17:00**